



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO nº 195, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 4.069/2012:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**13.392.0051.2.115.000 – Semanas Culturais**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.1.170.000 – Carnaval Festa Popular**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura pra Você**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.900,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**13.392.0051.2.115.000 – Semanas Culturais**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

José Felipe da Feira  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretária da Administração